



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 399/2011 DE 16.02.2011

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL 2010/2013, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 337/2009 de 04 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 381/2010 de 16 de junho de 2010 e Lei Orçamentaria Anual LOA Lei nº 395/2010 de 02 de Dezembro de 2010, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001.1.001	PROCESSO LEGISLATIVO	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(.....) 3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal decorrente de contratos de terceirização	<u>60.000,00</u>
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 2º , serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte conta de despesa:

--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

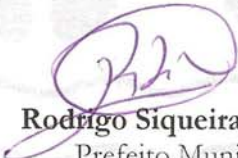
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001.1.001	PROCESSO LEGISLATIVO	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(.....) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	60.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>60.000,00</b>

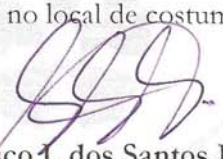
**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Fevereiro de 2011.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças